



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1354

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

28 R.O.

APROVADO	
Em	08 / 09 / 25
	Sala das Sessões
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Poder Executivo que determine ao setor competente inclusão do evento "Musa do Bar Soares" no calendário oficial de eventos da cidade de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O evento, que já se consolidou como uma tradição em nossa cidade, atrai uma grande quantidade de público e movimentação a economia local, em especial o comércio do bairro, além de promover um momento de lazer e confraternização para a comunidade. A popularidade do evento, que já atrai atenção de veículos de imprensa e tem apoio popular, demonstra a sua relevância cultural e social para Pedro Leopoldo.

Ao ser reconhecido oficialmente, o evento poderá receber o apoio necessário para sua realização e organização, garantindo que continue a ser um sucesso, com segurança e estrutura adequadas para todos os participantes.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador